# Jornal Oficial de Maricá Maric





Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano V • Edição nº 397











# Cordeirinho e Marine recebem ações de drenagem

epois da ação iniciada na divisa entre Itaipuaçu e Inoã, no início deste mês, outros trabalhos de drenagem podem ser vistos em outros pontos de Maricá para evitar possíveis enchentes. No Marine, em São José de Imbassaí, uma equipe iniciou a instalação da tubulação que vai beneficiar cerca de dez ruas do entorno. Já em Cordeirinho, o trecho da Rua 90 que fica próximo à praia também ganha novos tubos.

O trabalho na região litorânea começou entre a Avenida Maysa a o início da faixa de areia, onde existe uma caixa de sumidouro para a qual será escoada a água das chuvas. A rede vai cruzar a via principal e seguir pelo outro lado da Rua 90, até a altura do número 302, onde começou nesta semana a pavimentação desta via.

De acordo com a Secretaria de Obras, o trecho inicial da Rua 90 será asfaltado logo que a drenagem for finalizada. No restante da via, a pavimentação continua e a previsão é que esteja finalizada nesta semana. Outras ruas do bairro já receberam ações de drenagem e asfaltamento.

Marine – A instalação de tubos de escoamento de água no Marine começou pela Rua Ibiapina, no trecho entre a Avenida Guarujá e a Rua Guarapari, e deve seguir por outras vias do bairro nos próximos dias. O objetivo e evitar os alagamentos que ocorrer nos dias de chuva na bacia que margeia a via principal da localidade, que é toda cortada por pequenos córregos.

O secretário Fernando Rodovalho reforçou que a intervenção vai beneficiar pelo menos dez ruas (como Cananéia, Itapeva, Caciporé, Itamaracá e Itaúnas) do entorno da Estrada Real e da Avenida Guarujá, onde foi instalada no ano passado uma rede com tubos de grande porte. A nova tubulação irá escoar a água das chuvas que costuma ficar acumulada no trecho até a rede da via principal e, assim, manter a área drenada.

# Poder Executivo Municipal Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

## DECRETO Nº 160, de 23/08/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.023.000,00 ( QUATRO MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- •a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013;
- •o Memorando n.º 109/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- •o Ofício n.º 685/2013 do Instituto de Seguridade Social de Maricá;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.023.000,00 ( QUATRO MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	100	1735	R\$ 36.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.27.2148	ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DA EMPRESA MUNIC.	4.4.9.0.52	206	2316	R\$ 1.121.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.149	CONTRIBUIÇÃO PROG. FORM. DO PATRIMÔNIO D	3.3.9.0.47	215	2317	R\$ 1.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.27.2148	ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DA EMPRESA MUNIC.	4.4.9.0.52	236	2318	R\$ 2.625.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	4676	R\$ 20.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - Diretoria de Benefícios / Planos Previdenciários	9.122.1.2146	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	9.9.9.99	201	5375	R\$ 17.600,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA	9.122.1.2146	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	9.7.9.9.99	201	5379	R\$ 202.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.023.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

DO PREFEITO	ININETE DO	4.122.1.2004 4.122.1.2004 4.122.1.2004 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIONADES DO CONSELHO DAS ATIVIONADES DE CONSERVAÇÃO DAS ATIVIONADES DE CONSERVAÇÃO DAS ATIVIONADES DE CONSERVAÇÃO DAS ATIVIONADES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DAS ATIVIONADOS DE CONSERVAÇÃO DAS ATI	3.3.9.0.36 3.3.9.0.36 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 4.4.9.0.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2727 2731 2718 2718 2729 2736 2740 2741 2821 2822 2826 1765 3974	R\$ 2.800,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 500,00  R\$ 2.200,00  R\$ 4.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 36.000,00  R\$ 36.000,00  R\$ 950.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO 3 - GABINETE DO PREFEITO 4 - GABINETE DO PREFEITO 5 - GABINETE DO PREFEITO 5 - GABINETE DO PREFEITO 6 - CON 6 - CON 7 -	INNETE DO SPETITO SPET	4.122.1.2004 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 4.4.9.0.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2718 2729 2736 2740 2741 2821 2822 2826 1765	R\$ 500,00  R\$ 2,200,00  R\$ 2,200,00  R\$ 4,000,00  R\$ 1,000,00  R\$ 1,000,00  R\$ 2,000,00  R\$ 36,000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO 2 - GABINETE DO PREFEITO 2 - GABINETE DO PREFEITO JUI 2 - GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO JUI 6 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR SCECKETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SERVICOS PUBLICOS 22 - SECKETARIA MUNICIPAL DE OBRASE SECKETARIA MUNICIPAL DE SECKETARIA MU	SPETTO SPETTO SPETTO SPETTO  2- CRETARIA NOLOGIA SPETTO  2- CRETARIA NOLOGIA SPETTO  2- CRETARIA NOLOGIA SPETTO  2- CRETARIA NOLOGIA SPETTO SPETTO  SULTORIA RIDICA RIDICA SULTORIA RIDICA RIDIC	4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 4.4.9.0.52	100  100  100  100  100  100  100  206	2729 2736 2740 2741 2821 2822 2826 1765	R\$ 500,00  R\$ 2.200,00  R\$ 5.000,00  R\$ 4.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 36.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO LO PREFEITO DO PREFEITO DO PREFEITO LO PR	JETETTO  2 - CALLETTO  3 - CALLETTO  3 - CALLETTO  4 - CALLETTO  4 - CALLETTO  5 - CAL	4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 8.243.26.2050 15.451.17.2159 4.122.1.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  ANDITENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAS ONSERVAÇÃO DE VIAS ONSE	3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 3.3.9.0.39 3.3.9.0.30 3.3.9.0.30 4.4.9.0.52	100  100  100  100  100  100  100  206	2736  2740  2741  2821  2822  2826  1765	R\$ 2.200,00  R\$ 5.000,00  R\$ 4.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 36.000,00
DO PREFEITO DO PREFEITO 2 - GABINETE DO PREFEITO 10 E TEC DA INF 2 - GABINETE DO PREFEITO 10 E TEC DA INF 2 - GABINETE DO PREFEITO 10 DA INF 16 - SEC. MUNIC DE ASS. 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GERRALOS PÚBLICOS PÚBLICOS 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL	CRETARIA  NOLOGÍA  DRMAÇÃO  2  - CRETARIA  NOLOGÍA  DRMAÇÃO  2 - CRETARIA  NOLOGÍA  DRMAÇÃO  2 - CRETARIA  NOLOGÍA  DRMAÇÃO  2 - CRETARIA  NOLOGÍA  DRMAÇÃO  SULTORIA  RÍDICA	4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAS OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 3.3.9.0.39 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52	100 100 100 100 100 100	2740 2741 2821 2822 2826 1765	R\$ 5.000,00  R\$ 4.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 36.000,00
DO PREFEITO   DE TEE	CRETARIA  INOLOGÍA  DRMAÇÃO  2  CRETARIA  INOLOGÍA  DRMAÇÃO  2  CRETARIA  INOLOGÍA  DRMAÇÃO  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTORIA  SULTORIA  RÍDICA  SULTO	4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 8.243.26.2050 15.451.17.2159 4.122.1.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52 3.3.9.0.39 3.3.9.0.36 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52	100 100 100 100 100	2741 2821 2822 2826 1765	R\$ 4.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 36.000,00
DO PREFEITO  2 - GABINETE DO PREFEITO  2 - GABINETE DO PREFEITO  2 - GABINETE DO PREFEITO  3 - GABINETE DO PREFEITO  10 - SEC.  MUNIC DE ASS. SOCIAL E PART. SSC  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	ENOLOGIA DEMAÇÃO SULTORIA RIDICA RIDICA SULTORIA RIDICA RI	4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 4.122.1.2001 8.243.26.2050 15.451.17.2159 4.122.1.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39 3.3.9.0.36 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52	100 100 100 100 206	2821 2822 2826 1765	R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 36.000,00
DO PREFEITO  DO PREFEITO  2 - GABINETE  2 - GABINETE  5 - CON  DO PREFEITO  JUI  16 - SEC.  MUNIC. DE ASS.  SOCIAL E PART.  POPULAR  SCECETARIA  MUNICIPAL DE  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  TRANSPORTES  32-  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  TRANSPORTES  32-  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  TRANSPORTES  32-  SECRETARIA  MUNICIPAL DE  SECRETARIA  M	MINICA SULTORIA RIDICA SULTORIA RIDICA SULTORIA RIDICA SULTORIA RIDICA LIPATO DE CIPAL DE STENCIA CIPAL DE STENCIA CIPAL DE STENCIA SINETE DO SETÁRIO	4.122.1.2001 4.122.1.2001 8.243.26.2050 15.451.17.2159 15.451.17.2159	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36 3.3.9.0.30 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52	100	2822 2826 1765	R\$ 1.000,00  R\$ 2.000,00  R\$ 36.000,00  R\$ 950.000,00
DO PREFEITO   JUI	MIDICA SULTORIA RIDICA SULTORIA RIDICA SUNDO CUPAL DE CIPAL DE STENCIA SULTORIA RIDICE SULTORI	4.122.1.2001 8.243.26.2050 15.451.17.2159 15.451.17.2159 4.122.1.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI  INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39 3.3.9.0.39 4.4.9.0.52	100	2826 1765 3974	R\$ 2.000,00 R\$ 36.000,00
DO PREFEITO  JUI 16 - SEC. 21- MUNIC. DE ASS. SOCIALE PART. FOPULAR FOPULAR POPULAR SEE SEERTARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SEEVIÇOS PÚBLICOS  22- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SEEVIÇOS PÚBLICOS  23- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  24- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  25- SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  25- SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  25- SECRETARIA SEC	MINICA ZUNDO CIPAL DE STENCIA CITAL DE STENCIA	8.243.26.2050 15.451.17.2159 15.451.17.2159 4.122.1.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI INCLUSÃO PRODUTIVA  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39 4.4.9.0.52 4.4.9.0.52	206	1765 3974	R\$ 36.000,00 R\$ 950.000,00
SOCIAL E PART.   POPULAR   SCENETARIA   SECENETARIA   SE	CIPAL DE STENCIA DE ST	15.451.17.2159 15.451.17.2159 4.122.1.2001	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52 4.4.9.0.52	206	3974	R\$ 950.000,00
SECRETARIA   MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA   MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA   MUNICIPAL DE TRANSPORTES   23 -	INNETE DO	15.451.17.2159	PÚBLICAS  CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETOS PÚBLICOS PÚBLICO	BINETE DO BINETE DO BINETE DO BINETE DO	4.122.1.2001	PÚBLICAS  MANUTENÇÃO E  OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI		236	4003	R\$ 2.625.000,00
SECRETARIA   1 - GAE	ETÁRIO  SINETE DO SETÁRIO		OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36			
SECRETARIA   1 - GAE	ETÁRIO '	26.782.27.1081	CONSTRUCÃO DE TERMINA S		206	4035	R\$ 25.000,00
SECRETARIA   1 - GAE	INETE DO		CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	3.3.9.0.39	206	4091	R\$ 2.000,00
SECRETARIA   1 - GAE	ETÁRIO	26.782.27.1081	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	4.4.9.0.51	206	4086	R\$ 2.000,00
SECRETARIA   1 - GAE	BINETE DO RETÁRIO	26.782.27.1081	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	4.4.9.0.52	206	4085	R\$ 1.000,00
SECRETARIA	BINETE DO RETÁRIO	26.782.27.1082	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	206	4058	R\$ 1.000,00
SECRETARIA 1 - GAE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  CLASSIFICAÇÃO INSTITUTO 1	BINETE DO RETÁRIO	26.782.27.1082	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4.4.9.0.52	206	1418	R\$ 1.000,00
Órgão U 23 -	BINETE DO EETÁRIO	26.782.27.2113	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	3.3.9.0.39	206	4069	R\$ 5.000,00
23 -			ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	Fonte de	Código	Valor Anulado
	nidade	Código	Título	de Decneca	Recurso	Reduzido	Valor randiado
	BINETE DO RETÁRIO	26.782.27.2166	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE	3.3.9.0.39	206	4033	R\$ 15.000,00
	BINETE DO RETÁRIO	26.782.27.2167	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	3.3.9.0.39	206	4065	R\$ 40.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	BINETE DO RETÁRIO	26.783.27.1129	IMPLANT E MANUT VEÍCULO LEVE SOBRE TRILH	3.3.9.0.39	206	4045	R\$ 5.000,00
	BINETE DO RETÁRIO	26.783.27.1129	IMPLANT E MANUT VEÍCULO LEVE SOBRE TRILH	4.4.9.0.51	206	4050	R\$ 5.000,00
	BINETE DO RETÁRIO	26.783.27.1129	IMPLANT E MANUT VEÍCULO LEVE SOBRE TRILH	4.4.9.0.52	206	4051	R\$ 2.000,00
23 – SECRETARIA 1 - GAI MUNICIPAL DE TRANSPORTES SECI	BINETE DO RETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.51	206	1419	R\$ 60.000,00
23 – SECRETARIA 1 - GAI MUNICIPAL DE TRANSPORTES SECI	BINETE DO RETÁRIO	26.782.1.1114	ESTUDO DA DEMANDA DO TRANSP. E DO TRÁFEG	3.3.9.0.35	206	4048	R\$ 7.000,00
		26.782.27.2167	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	3.3.9.0.39	215	4060	R\$ 1.000,00
40 – ISSM – Instituto de Seguridade Social de Maricá	BINETE DO RETÁRIO			3.3.9.0.39	201	5395	R\$ 220.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito Municipal

# 

# **Expediente**

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93 Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



DECRETO Nº 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Permite o uso de um espaco de 60.00m² no 1.º piso do imóvel da sede da Prefeitura de Maricá ao Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socieconomia Solidária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso X, 147, I, "g" e artigo 158, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de um espaço, cerca de 60,00m², no 1.º piso do prédio sede da Prefeitura de Maricá ao Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socieconomia Solidária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A área a ser utilizada pelo Instituto será designada pela Secretaria de Administracão, devendo ser localizada em local de fácil visibilidade e acesso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socieconomia Solidária utilizará o espaco, exclusivamente, para as atividades de fomento à economia solidária no Município, bem como ao desenvolvimento voltados a implantação das ações necessárias a redução das desigualdades socioeconômicas, sendo vedada qualquer destinação diversa sem prévia autorização do Permitente, sob pena de imediato cancelamento da Permissão de Uso.

Art. 2º O PERMISSIONÁRIO deverá usar o imóvel, objeto da permissão de uso, exclusivamente para instalação e realização das atividades previstas no parágrafo segundo do artigo anterior, vedada qualquer cessão ou utilização diversa.

Art. 3º O prazo da presente permissão não poderá ultrapassar o prazo de vigência do Convênio a ser firmado entre as partes, podendo ser prorrogado enquanto vigente o mesmo e de acordo com o interesse público. Art. 4º A Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer momento pelo Poder Público, mediante notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo devida qualquer indenização por benfeitorias construídas pelo Permissionário, ficando estabelecido que todas as benfeitorias que não puderem ser retiradas, sem prejuízo do imóvel, passaram a integrar o domínio do Município de Maricá.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RJ, 14 de agosto de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4057/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 4057/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PES-QUISAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 2.420.000,00 (DOIS MIL-HÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLA-CÃO CORRELATA..

PRAZO: 06 (SEIS) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.122.0016.1074 ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 EMPENHO Nº 2347/2013. MARICÁ, 19 DE AGOSTO DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA **PREFEITO** 

#### ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 19/08/2013 AO CONTRATO N.º 157/2013 DO PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJE-TOS E PESQUISAS

MARICÁ, 19 DE AGOSTO DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

**PREFEITO** 

# PORTARIA Nº 3382/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, patricia ismerio ramos, Matrícula 100166, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3383/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

www.marica.rj.gov.br

Art. 1º Exonerar, robson de camargo souza, Matrícula 7163, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3384/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, luiza barroso belem, Matrícula 13688, do Cargo em Comissão de Superintendente para Coleta Seletiva do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo SG, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3385/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

Art. 1º Exonerar, danieli da silva machado, Matrícula 14008, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas. Símbolo CC-3, a partir de 18.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3386/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, marco antonio camilo da silva, Matrícula 100391, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3387/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

Art. 1º Exonerar, liedio luiz da silva, Matrícula 101877, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3388/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012; RESOLVE

Art. Exonerar, alberto carlos da conceição silva. la 101898, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3389/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, raphael de freitas antunes, Matrícula 101447, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo SG, com validade a partir de

#### www.marica.rj.gov.br



Art. 2º Nomear, raphael de freitas antunes, Matrícula 101447, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3390/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, renata vicente dacio, Matrícula 100135, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo ASE II, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, renata vicente dacio, Matrícula 100135, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3391/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Exonerar, andre ferreira de souza, Matrícula 100174, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com validade a partir de 17.07.2013.

Art. 2º Nomear, andre ferreira de souza, Matrícula 100174, com validade a partir de 17.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3392/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, natan da silva madeira, Matrícula 100177, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal do Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com validade a partir de 17.07.2013.

Art. 2º Nomear, natan da silva madeira, Matrícula 100177, com validade a partir de 17.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal do Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 3393/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, joão sizinio pereira neto, Matrícula 101235, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, joão sizinio pereira neto, Matrícula 101235, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3394/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, leci das graças alberti, Matrícula 100294, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Articulação Política, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, leci das graças alberti, Matrícula 100294, com validade a partir de 01.07.2013, para exer-

cer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE I, de Assessor Especial do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### PORTARIA Nº 3395/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, marcelo teles fagundes, Matrícula 101101, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, marcelo teles fagundes, Matrícula 101101, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Articulação Política, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3396/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, patricia dos reis villela rego, Matrícula 100238, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Emprego, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo SSM, com validade a partir de 03.07.2013.

Art. 2º Nomear, patricia dos reis villela rego, Matrícula 100238, com validade a partir de 03.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3397/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, jair gomes chagas, Matrícula 101203, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, jair gomes chagas, Matrícula 101203, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3398/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Exonerar, claudio luiz da costa, Matrícula 101855, do Cargo em Comissão de Agente de Apoio da Subsecretaria Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, claudio luiz da costa, Matrícula 101855, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.037.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3399/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, alexandre de araujo silva, Matrícula 100245, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, alexandre de araujo silva, Matrícula 100245, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de

Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3400/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Exonerar, jose carlos fonseca rabelo, Matrícula 102006, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, jose carlos fonseca rabelo, Matrícula 102006, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE I, de Assessor Especial do Prefeito da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3401/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, carminha alves, Matrícula 102004, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE I. com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, carminha alves, Matrícula 102004, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3402/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Exonerar, fernanda quintanilha dos santos, Matrícula 101189, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, fernanda quintanilha dos santos, Matrícula 101189, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3403/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Exonerar, claudia emerick guimarães, Matrícula 101098, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.07.2013.

Art. 2º Nomear, claudia emerick guimarães, Matrícula 101098, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Executivo dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3404/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ana lucia molina da fonseca, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3405/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, eneas julio de almeida, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3406/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, marcelo de souza rodrigues, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3407/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Nomear, antonio luiz guimarães junior, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subcontrolador, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3408/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Nomear, paulo cesar teodoro pinheiro, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3409/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, raphael santi de albuquerque, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3410/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, geferson michel santos de sales, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3411/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, izabel cristina gomes do nascimento, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer

#### www.marica.rj.gov.br



o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3412/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O L V F

Art. 1º Nomear, silas barroso leopoldo, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3413/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, jorge monteiro mainoth, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3414/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Nomear, andreia inacio monteiro, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3415/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, arthur germano cantuario da cunha costa, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3416/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, andrea candida da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3417/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, izabela costa ramos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3418/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, maria do amparo dos santos muniz, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3419/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, daniele silverio da silva, com validade legal retroativa a 19.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3420/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, leonardo da silva rosa, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3421/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcelo da silva peçanha, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3422/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, augusto sergio neves de souza, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3423/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, sergio augusto marinho da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3424/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,

VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcilio carlos melo de souza, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3425/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Nomear, robson salema santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3426/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, sergio das chagas thiago, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3428/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, keilane sá da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3429/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, claudemir da cunha frazão, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3430/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcio de jesus xavier, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3431/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Nomear, luis antonio favilla nunes, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3432/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, paulo lopes rosa filho, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3433/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, rafael bille, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3434/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, lucia cristina carvalho lessa, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3435/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, luiza barroso belem, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3436/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, carlos alberto de souza cabral, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3437/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, eliana santos antonio, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3438/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, thiago de mattos silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Co-



missão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3439/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.L.V.F.

Art. 1º Nomear, tatiane da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3440/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, adriana azevedo sodre, com validade a partir de 18.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3441/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, diogo cabral de andrade, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3442/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, fabio de azevedo barbosa, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 3443/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, eros dos santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3444/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, elaine gomes de abreu, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3445/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, joão carlos braga pinto, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 3446/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Nomear, maristela souza da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3447/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, larissa pereira pinto de oliveira, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3448/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, carlos renato dos santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3449/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, rafael alves de castro, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 3450/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, conceição campos da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

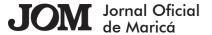
#### PORTARIA Nº 3451/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, debora alves dos santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,





Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, patricia martins de souza, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Empre-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3453/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, lauro grafanassi, com validade a partir de 03.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Emprego, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3454/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, gildenir alves da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3455/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, flavia cristina de carvalho spinelli, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3456/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

Art. 1º Nomear, jose jair orru court, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3457/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

Art. 1º Nomear, alan carlos do rego silva e souza, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3458/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

#### RESOLVE

www.marica.rj.gov.br

Art. 1º Nomear, cleide pereira da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3459/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, alex da costa ferreira, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3460/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, fabiola gonçalves pinheiro, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3461/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, andre luiz prado de mattos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3462/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

Art. 1º Nomear, renata dias de medeiros, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3463/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Nomear, ana caroline mattos dos santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3464/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

Art. 1º Nomear, william ribeiro da silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

#### www.marica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3465/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, jussara inacio dos santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3466/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Nomear, carlos eduardo santana napoleão, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3467/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcus vinicius da rocha, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEÍRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# PORTARIA Nº 3468/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, R F S O I V F

Art. 1º Nomear, juliana neri santos, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 25 de julho 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 3469/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012 e, CONSIDERANDO o solicitado no processo 12171 de 30.07.2013;

RESOLVE

1° silveira Art. Exonerar. viviani cardoso. Matrícula 100863. dο Carem Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.07.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9457/2013 INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9457/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIANCA PARTY EVENTOS E FESTAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA O EVENTO ETAPA MUNICIPAL DA II CONFERENCIA ESTADUAL E NACIONAL DE IGUALDADE RACIAL, DIA 13 DE JULHO DE 2013, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013.

VALOR: R\$ 7.610,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTO LEGÁL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 § 3º DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 PROGRAMA DE TRABALHO: 29.04.14.422.0025.2133

NOTA DE EMPENHO: 2001/2013 MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2013.

MIGUEL DE MORAES FILHO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 80/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6744/2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 80/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliário mediante aquisição pela Ata de Registro de Preços n.º 23/2013, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 80/2013 do Processo Administrativo n.º 6744/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliário mediante aquisição pela Ata de Registro de Preços n.º 23/2013, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula N.º 1477 João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100098 Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100074

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de abril de 2013.

# MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

#### **ERRATA**

Na publicação do dia 09/04/2012 do JOM, Edição Nº 300.

Onde se lê: Valor: R\$ 905.399,47 (Novecentos e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Leia-se: Valor: 897.954,05 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).

Maricá, 12 de Agosto de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretaria de Educação

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

CONVOCAÇÃO Projeto PST – Navegar Convênio PMM/ME Nº 761288/2011 Processo Administrativo nº3589/2013

Considerando a desistência do profissional João Pedro da Costa Gomes em 5º Lugar para o cargo de Monitor de Modalidades Náuticas, conforme Ata de Processo Seletivo Público constante do processo administrativo supra, determino a CONVOCAÇÃO da profissional classificado em 6º lugar do citado cargo, **ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA**, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Esportes no prazo de 03 dias munido de toda a documentação constante do Edital para imediata celebração de contrato temporário, com base na lei Municipal R Nº 008, de 27 de dezembro de 2012.

Maricá, 19 de Agosto de 2013. Leonardo Souza da Silva Secretário de Esportes

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 075/2013 SUBSTITUIÇÃO DE MATRICULAS Contrato n°06/11



Processo administrativo n°2344/12

O secretário Municipal de Obras e Servicos Públicos Do Município de Maricá, usando de suas atribuições

Resolve:

Substituir as matrículas dos servidores; Tânia Maria Andrade Miranda - 100489 Cesar Corrêa - 100532 Manoel Carlos Rangel Salvador - 100509 Maricá, 19 de agosto de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Matricula 100008

Secretário de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 74/13

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 158/13

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 158/13 cujo objeto é o Fornecimento de brita e transporte - PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS. RESOLVE:

1) Junis Nascimento dos Santos - Matrícula 100.508

2) Antonio Carlos Magalhães – Matrícula 100.522

3) Luiz Sangenito Netto - Matrícula 100.512

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2013.

Publique-se!

Maricá, 16 de Agosto de 2013. Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Servicos Públicos

100.009

ORDEM DE INÍCIO Nº do Contrato: 158/2013

Empresa: Empresa Primotech logística Itda

Processo Administrativo 12442/13

Obra/Serviço:Fornecimento de brita e transporte, para o Município de Maricá/RJ, com escopo no interesse

da administração pública, determino o início a partir do dia 08/08/2013.

Maricá, 16 de Agosto de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matricula - 100009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3188/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações, visando o Registro de Preços de Insumos de Construção Civil, Ferramentas e Equipamentos, adjudicando o objeto em favor das Empresas DIGITALMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 245.891,85 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e LIMA TERRA COMERCIO E SERVICO LTDA, no valor de R\$ 12.270,75 (doze mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total da licitação em R\$ 258.162,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Maricá, 08 de agosto de 2013. Fernando Carvalho Rodovalho Secretário de Obras e Serviços Públicos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**ERRATA** 

PROCESSO Nº 683/2012

CONTRATO: 074/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP NA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/08/2013 DO JOM, EDIÇÃO ESPECIAL Nº394, PÁGINA, 17. RATIFICO

Onde se lê: Tomada de Preços N°01/2013.

Leia-se: Tomada de Preço N°20/2012. Maricá, 19 de Agosto de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2013 INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO Nº 11134/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAGOS SUPRIMENOS COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2013.

VALOR: R\$ 301.956,60 (TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SES-SENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS AL-TERAÇÕES.

PRAZÓ: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0001.2001, 20.02.301.0011.2087, 20.02.10.302.0010.2082, 20.02.10.301.0009.2069. 20.02.10.302.0010.2081.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206,

3.3.3.9.0.39.00.00.00.202.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.100.

ORIGEM DO RECURSO: 202, 206 E 100.

EMPENHO: 235/2013, 236/2013, 237/2013, 238/2013, 239/2013, 240/2013, 241/2013, 242/2013.

MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2013. JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA SMS nº 60/2013

Designa CLODOALDO LEAL DE CARVALHO responsável administrativo pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CLODOALDO LEAL DE CARVALHO, matrícula 100882, responsável administrativo pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 19 de agosto de 2013. JANETE CELANO VALLADÃO Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 64. DE 26 DE JUNHO DE 2013.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NO POSTO DE SAÚ-DE MUNICIPAL DE INOÂ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de apurar fatos ocorridos no Posto de Saúde Municipal de Inoã, localizado à Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, 15, Inoã, Maricá - RJ.

RESOLVE:

INSTAURAR comissão de sindicância com a finalidade de apurar o furto de 03(três) aparelhos de glicemia Capilar Contur, 01(um) aparelho de glicemia sem marca declarada e 01(um) aparelho de sonar sem marca declarada, ocorrido no período entre os dias e horários: 13/07/2013 - 16h e 15/07/2013 - 8h. DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores:

CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA - matrícula 5988 (presidente) MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE - matrícula 10936 CRISTIANE TELES MARTINS - matrícula 10857

Janete Celano Valladão Secretária Municipal de Saúde

> PORTARIA Nº 77 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7078/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 65/2013 cujo Objeto é a locação de ambulâncias para atender as demandas da prefeitura do município de maricá, através da Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 15/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 65/2013 do Processo Administrativo n.º 7078/2013, cujo objeto é a locação de ambulâncias para atender as demandas da prefeitura do município de maricá, através da Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 15/2013.



Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago - Matrícula 874

3) Almir Curvelo de Oliveira - Matricula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2013.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de agosto de 2013. JANETE CELANO VALLADÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 139/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7747/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3°, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 139/2013 cujo Objeto é a locação de ambulâncias para atender as demandas da prefeitura do município de maricá, através da Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 15/2013.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 139/2013 do Processo Administrativo n.º 7747/2013, cujo objeto é a locação de ambulâncias para atender as demandas da prefeitura do município de maricá, através da Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 15/2013.

Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago - Matrícula 874

3) Almir Andrade Gomes - Matricula 100.757

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de agosto de 2013. JANETE CELANO VALLADÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2013 RESOLUÇÃO 007/2013 SECTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender pelo período de 15(quinze) dias, a serem contados a partir da data da publicação, os veículos do Transporte Escolar que não compareceram para o Recadastramento anual.

De acordo com o art. 47, Lei 1.900, 18 de dezembro de 2000, artigos 136 a 139 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito) e Decreto Municipal n° 086, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a inobservância das obrigações estabelecidas neste mesmo Decreto e as penalidades que serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração.

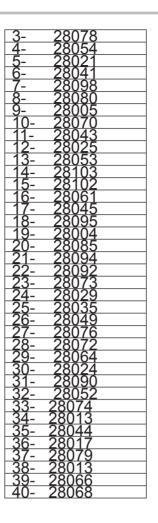
#### **GENILDO LEANDRO DA COSTA**

Secretário de Trânsito e Transportes

Segue abaixo os números das autorizações do Transporte Escolar que se encontram irregulares com a Secretaria de Trânsito e Transportes.

Nº Autorização

1-	28009	
2-	28065	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 064/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7666/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 064/2013, cujo objeto é referente prestação de serviço de Buffet.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 064/2013 do Processo Administrativo n.º 7666/2013, cujo objeto é referente a prestação de serviço de Buffet.

Marcelo David de Almeida Costa - Matrícula N.º 100.220

Ana Carla Teixeira Gonçalves - Matricula N.º 101.149

Júlio César Ramos - Matrícula N.º 101.150

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/07/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de julho de 2013.

**CELSO CABRAL NUNES** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO